



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ENTIDADES – Nº 1/2017/DF

O Excelentíssimo Senhor Doutor **Thalles Nóbrega Miranda Rezende de Brito**, Juiz Substituto, Diretor do Foro da Comarca de Querência-MT, no uso de suas atribuições legais imposta pela Portaria n.º 4, de 9 de fevereiro de 2015, do Conselho da Magistratura do Estado de Mato Grosso, consubstanciado na Resolução n.º 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça e no Provimento n.º 05/2015, de 22 de janeiro de 2015, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

CONVOCAR: as instituições públicas e/ou privadas com finalidade social, sediadas nesta cidade de Querência-MT, para participarem do cadastro e habilitação, com a finalidade de obter recursos financeiros oriundos das prestações pecuniárias, das composições civis, das transações penais e suspensão condicional dos processos realizados nesta Vara de Execução Penal ou Juizado Criminal.

1. Dos objetivos:

- a) Cumprir com a finalidade pública da Vara de Execução Penal ou Juizado Criminal, enquanto instância do Poder Judiciário quanto à destinação dos recursos oriundos das prestações pecuniárias das penas e medidas alternativas;
- b) Selecionar as entidades candidatas com objetivo de prestar apoio financeiro a elas para realizarem ações e serviços sociais de interesse público e que se adequem as exigências da Resolução n.º 154 do CNJ.
- c) Contribuir para o fortalecimento das entidades selecionadas enquanto espaço de promoção do desenvolvimento humano e comunitário.

2. – Quem pode participar:

Podem concorrer entidades jurídicas públicas ou privadas, sem fins lucrativos e regularmente constituídas, desde que:

- a) Possuam pelo menos 01 (um) ano de funcionamento;
- b) Possuam sede própria na Comarca;
- c) Desenvolvam ações continuadas de caráter social nas áreas da assistência social voltado a criança e adolescente;
- d) Sejam entidades parceiras no recebimento/acolhimento e cumpridores de prestação de serviços à comunidade;
- e) Atuem diretamente no trabalho de ressocialização de crianças e adolescentes em conflito com a lei;
- f) Atuem diretamente no atendimento e/ou tratamento aos usuários de substâncias psicoativas;
- g) Apresentem Projetos compatíveis com os requisitos deste Edital.

2.1 – Quem NÃO pode participar:

- a) Empresas privadas com fins lucrativos;
- b) Entidades conveniadas com outras instâncias do Poder Judiciário;



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Querência – Diretoria do Foro

- c) Instituições de Ensino da rede Pública ou Privada que promovam ensino superior, médio, fundamental e técnico, exceto as escolas de organizações filantrópicas;
- d) Fundações e Instituições empresariais;
- e) Organizações internacionais;
- f) Entidades que não possuem 01 ano de funcionamento;
- g) Entidades que não possuem sede própria na Comarca;
- h) Órgãos ou Fundações da administração direta do Governo Federal, Estadual, Municipal e do Poder Judiciário.

2.2. – Do prazo e local da inscrição:

O Prazo para as instituições públicas e/ou privadas com finalidade social para cadastrar será de **30 (trinta) dias**, a partir da publicação deste Edital, sendo que o cadastro deverá ser enviado por meio eletrônico no e-mail da Diretoria do Foro da Comarca de Querência, querencia@tjmt.jus.br

3 – Da documentação:

As entidades deverão preencher o formulário **Anexo III**, com os documentos descritos no item 7.32.28 do Provimento n.º 05/2014-CGJ, quais sejam:

- a) cópia legível do estatuto social ou contrato social atualizado e registrado em Cartório;
- b) cópia do RG e do CPF dos integrantes do quadro de diretores, sócios ou administradores, ou cópia do ato que designou a autoridade pública solicitante;
- c) número do CNPJ da entidade;
- d) os comprovantes de regularidade fiscal das Fazendas Públicas nas esferas Federal, Estadual e Municipal.

3.1– Da Seleção e divulgação do resultado:

- a) Todos os cadastros serão analisados por este Juízo, conjuntamente com a equipe da Diretoria do Foro e a Comissão para Cadastramento das Entidades.
- b) Após todo o procedimento, será publicada a relação das entidades que tiveram os cadastros aprovados.

3.2 – Apresentação do Projeto.

- a) O Projeto deverá ser apresentado, em (2) duas vias, no prazo de 10 (dez) dias, no modelo previsto no **Anexo IV**, do Provimento, contado do prazo da publicação das listas das entidades que estão com os cadastros regulares;
- b) Após a análise, será publicada a lista das Instituições habilitadas.

4 - Ficará disponível para quaisquer esclarecimentos de dúvidas e questões referentes a este Edital, a Diretoria do Foro da Comarca de Querência.

5 - O contato também pode ser através do tel: (66) 3529-2220 ou 2221 ou e-mail: querencia@tjmt.jus.br

6 - Os casos omissos serão decididos por este Juízo.

Querência-MT, 18 de janeiro de 2017.

Thalles Nobrega Miranda Rezende de Brito
Juiz Substituto e Diretor do Foro



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Querência – Diretoria do Foro

ANEXO III

Formulário de Cadastro

FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO	
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE INTERESSADA:	
Nome completo da instituição:	
CNPJ:	
Natureza jurídica:	
Endereço:	
Bairro:	
Município:	
Atividade principal da instituição:	
Nome completo do Diretor:	
CPF:	
Telefone residencial:	
Telefone funcional:	
Telefone celular:	
E-mail:	
Responsável pelo benefício:	
Assinatura do Diretor da instituição:	

ANEXO IV

Modelo de Relatório de Visita

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO TÉCNICO INSTITUCIONAL	
Entrevistador:	
Instituição:	
Responsável pelo acompanhamento:	
Data:	Horário:
1 – DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE:	
1.1 - Nome:	
1.2 - Função:	
1.3 - Telefone:	
2 – DADOS DO RESPONSÁVEL PELOS PRESTADORES DE SERVIÇOS À COMUNIDADE	
2.1 - Nome:	
2.2 - Função:	



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Querência – Diretoria do Foro

2.3 – Telefone:	
2.4 - Observações:	
3 – CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
3.1 – Períodos e Turnos	() Dias úteis (manhã () / tarde () / noite ())
	() Sábados (manhã () / tarde () / noite ())
	() Domingo (manhã () / tarde () / noite ())
	() Feriados (manhã () / tarde () / noite ())
	Obs:
3.2 – Número limite de vagas:	
Manhã:	
Tarde:	
Noite:	
3.3 – Restrição quanto ao tipo de delito:	
Obs:	
3.4 – Há período(s) de férias durante o ano? (interrupção dos serviços prestados)	
Obs:	
3.5 – Existe algum benefício que pode ser oferecido ao prestador de serviços (vale transporte, alimentação, etc)?	
() Não	
() Sim, qual?	
4 – INSTALAÇÕES	
4.1 – Como é o acesso à instituição?	
() Fácil	
() Difícil	
Obs:	
4.2 – O espaço físico, em termos de estrutura, organização, segurança, mobiliário e manutenção são:	
() Adequado	
() Razoavelmente adequado	



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Querência – Diretoria do Foro

☐ Precisa de melhorias
Obs:
4.3 – Em caso de necessidade, é oferecido ao prestador de serviços Equipamento de Proteção Individual (EPI)?
☐ Sim
☐ Não
Obs:
4.4 – Em caso de emergência, há equipamentos de combate a incêndios disponíveis?
☐ Sim, quais?
☐ Não
Obs:
4.5 – Em caso de acidente com o prestador de serviços, qual o procedimento a ser adotado pela instituição?

5 – ATIVIDADES QUE PODEM SER EXECUTADAS

APOIO ADMINISTRATIVO E SERVIÇO DE ESCRITÓRIO

ATIVIDADE	TURNO	N.º DE VAGAS
1.	manhã() / tarde () / noite ()	
2.	manhã() / tarde () / noite ()	
3.	manhã() / tarde () / noite ()	
4.	manhã() / tarde () / noite ()	

ENSINO / CRECHE

ATIVIDADE	TURNO	N.º DE VAGAS
1.	manhã() / tarde () / noite ()	
2.	manhã() / tarde () / noite ()	
3.	manhã() / tarde () / noite ()	
4.	manhã() / tarde () / noite ()	

LIMPEZA / COZINHA

ATIVIDADE	TURNO	N.º DE VAGAS
1.	manhã() / tarde () / noite ()	
2.	manhã() / tarde () / noite ()	
3.	manhã() / tarde () / noite ()	
4.	manhã() / tarde () / noite ()	

PROFISSIONAIS LIBERAIS

ATIVIDADE	TURNO	N.º DE VAGAS
1.	manhã() / tarde () / noite ()	
2.	manhã() / tarde () / noite ()	
3.	manhã() / tarde () / noite ()	
4.	manhã() / tarde () / noite ()	



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Querência – Diretoria do Foro

MANUTENÇÃO		
ATIVIDADE	TURNO	N.º DE VAGAS
1.	manhã() / tarde () / noite ()	
2.	manhã() / tarde () / noite ()	
3.	manhã() / tarde () / noite ()	
4.	manhã() / tarde () / noite ()	

OUTROS		
ATIVIDADE	TURNO	N.º DE VAGAS
1.	manhã() / tarde () / noite ()	
2.	manhã() / tarde () / noite ()	
3.	manhã() / tarde () / noite ()	
4.	manhã() / tarde () / noite ()	

Observações gerais:

Assinatura do Técnico responsável pelo Relatório e do Presidente/Diretor da Instituição